



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 69/2017

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº 69/2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e ...

Considerando a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, nos termos do Art. 3º -A da Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço;

Considerando a concordância da servidora **Mariluce da Silva Reis**, exercer cumulativamente a seu cargo, as funções de Assessor de Serviço Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR pelo período de **10 (dez) dias**, a vigência da Portaria nº 69/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 17 de março de 2017.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2017/2018